



AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - MG. Aviso de Alteração do Edital do **Pregão Presencial nº 029/19**, Objeto: **Aquisição de Hidrômetros Diversos**, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital. Considerando a necessidade de **alterar parte da redação da Cláusula XVIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO, § 3º, I**, onde se lê: Caso os materiais não estejam de acordo, [...], constantes do Anexo IX deste edital., leia-se: [...], constantes do Anexo IX deste edital. **Tal situação, entretanto, não se aplica a itens que requeiram customização solicitada pela SAE, como no caso o objeto do presente Pregão. Nesses casos de customização, será concedido para fins de substituição o mesmo prazo que estiver consignado na proposta comercial da licitante para a entrega inicial do objeto; do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – Item 02**, onde se lê: Vazão nominal: 0,75 m³/h, Vazão máxima: 1,50 m³/h, Vazão transição : 60 l/h, Vazão mínima : 7 l/h, Vazão de início de funcionamento: 6 l/h, leia-se: Vazão nominal: **1,5 m³/h**, Vazão máxima: **3,0 m³/h**, Vazão transição : **120 l/h**, Vazão mínima : **30 l/h**, Vazão de início de funcionamento: **8 l/h**; **do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – Observações**, onde se lê: Deverão os hidrômetros serem garantidos pelo fabricante, contra qualquer defeito de fabricação ou de material, por no mínimo 02 (dois) anos de operação, ou 03 (três) anos após seu fornecimento, contados a partir da data da entrega dos itens, prevalecendo o que primeiro ocorrer, leia-se: Deverão os hidrômetros serem garantidos pelo fabricante, contra qualquer defeito de fabricação ou de material, por no mínimo **12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega e aceite definitivo dos itens pela Comissão de Recebimento de Materiais, dos ENSAIOS E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO ITEM ADQUIRIDO - Os ensaios aplicáveis são os seguintes**, onde lê-se: [...] Será considerado aprovado [...] e o IDM tendo o item média igual ou superior a 94% estando também individualmente cada hidrômetro acima de 90%, leia-se: Será considerado aprovado [...] e o IDM tendo o item média igual ou superior a **92%** estando também individualmente cada hidrômetro acima de 90%, conforme edital retificado. **Fica remarcada** a data de entrega e abertura dos envelopes de habilitação e de proposta devidamente assinados e lacrados para dia **24/07/2019, às 14h00**. Ficam ratificados os demais itens do referido Edital. As alterações, bem como o edital retificado na íntegra, se encontram disponíveis em www.sae.com.br. Ituiutaba-MG, 11 de julho de 2019. Georges Bou Hanna Filho. Pregoeiro Suplente da SAE.